Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 927A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Atos Administrativos 3

Outros atos administrativos 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO (TROCA DE MARCAS) do Item 135 da Ata de Registro de Preços nº 018/2024 – Pregão Presencial nº 068/2023 – Processo Licitatório nº 100/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS; ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTES, BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, CULTURA, TURISMO E LAZER, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **DEL VALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ: 37.227.550/0001-58. Pedido solicitado pela fornecedora, analisado e deferido pela Contratante. "alteração da marca do **ITEM 135 - "LÂMPADAS FLUORECENTE TUBOLAR 18 W (COM SELO DO INMETRO) – UM – UN"** e do **"ITEM 136 - LÂMPADA FLOURESCENTE TUBOLAR 9W (COM SELO DO INMETRO) – UN – UM"** ambos da marca **"KIAN"** para marca **"G-LIGHT""**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 7 de fevereiro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação comunica que estarão abertas as inscrições para este ano letivo de 2025, para substituições nas classes de Suporte Pedagógico: Diretor de Escola, Vice- Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, nos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para Docentes Titulares de Cargo do Quadro do Magistério, da Prefeitura Municipal de Ituverava, nos termos da Lei nº 4.087/2012, alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024.

I – DAS SITUAÇÕES QUE COMPORTARÃO SUBSTITUIÇÃO POR DOCENTES TITULARES DE CARGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUVERAVA-SP, INSCRITOS E CLASSIFICADOS NESTE ANO DE 2025, nos termos da legislação acima citada:

- Para substituição do Diretor de Escola:

a) afastamentos acima de 15 dias, do Diretor de Escola das Unidades Escolares que não contam com o cargo de Vice-Diretor de escola.

- Para substituição do Vice- Diretor de Escola:

a) afastamentos acima de 30 dias de um dos titulares de Vice-Diretor de Escola, das Unidades Escolares que contam com dois Vice-Diretor de Escola;

b) afastamentos superiores a 30 dias, nas Unidades Escolares que contam com apenas um vice-diretor de escola, de acordo com a complexidade da escola e a critério da Secretaria Municipal de Educação;

- Para substituição do Coordenador Pedagógico:

a) afastamentos acima de 15 dias nas Unidades Escolares que contam com o cargo de Coordenador Pedagógico.

II- DA INSCRIÇÃO

Período: de 20/02/2025 até as 12h do dia 23/02/2025.

Horário: Das 8 às 12h30 e das 15 às 17 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Ituverava/SP, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, 695-Centro.

III – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO:

a) estar em efetivo exercício na época da inscrição e da substituição;

b) preencher os requisitos necessários estabelecidos pela legislação da criação do cargo a ser substituído;

b.1-Para Diretor de Escola: Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas, ou portador de Títulos de Mestrado ou Doutorado na área de Educação, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB e, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência em efetivo exercício no magistério da Educação Básica.

b.2-Para Vice- Diretor de Escola: Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas, ou portador de Títulos de Mestrado ou Doutorado na área de Educação, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB e, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência em efetivo exercício no magistério da Educação Básica.

b.3-Para Coordenador Pedagógico: Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas, ou portador de Títulos de Mestrado ou Doutorado na área de Educação, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB e, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência em efetivo exercício no magistério da Educação Básica.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADA INSCRIÇÃO:

1. cópia do RG;
2. cópia do diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar do curso de:

2.1 – Licenciatura em Pedagogia, ou Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas;

2.2 – Pós-Graduação em Educação Strictu Sensu (mestrado e doutorado) na área de Educação, desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e quando realizados no exterior, revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres, reconhecidos e avaliados junto aos órgãos competentes, ou;

2.3 – Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, na área de Gestão Escolar;

3- Original do Atestado de Tempo de Serviço, assinado pelo superior imediato, em dias, computados até **30-06-2024;**

4- Original do Atestado de Tempo de Serviço, comprovando tempo de experiência em dias, computados até **30-06-2024**, na função a ser substituída no magistério público, assinado pelo superior responsável;

5- Original do Atestado de Tempo de Serviço no Magistério Público de Ituverava, assinado pelo superior imediato, em dias, computados até **30-06-2024;**

6- Cópias de cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional).

V – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

-Publicação da classificação no Diário Oficial do Município e site da PMI: 26/02/2025

-Prazo para recurso junto à Secretaria de Educação, em envelope lacrado e assinado no lacre pelo candidato: 27 e 28-02-2025

-Publicação da classificação final pós-recurso: 06-03-2025.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O candidato que quiser se inscrever para as três Classes/Funções: Diretor de Escola, Vice- Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico – deverá providenciar cópias dos documentos para serem anexadas em cada uma das inscrições;
2. Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a efetivação da inscrição;
3. A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Educação, em envelopes lacrados, contendo a assinatura do interessado no lacre do envelope, que deverá conter na capa as seguintes informações digitadas: Nome do interessado; Classe/Função para a qual está se inscrevendo; telefone de contato;
4. Os candidatos ficam cientificados de que os Editais e as convocações para as sessões de atribuição das substituições serão divulgados no Diário Oficial do município e no site da Prefeitura Municipal de Ituverava-SP;
5. Fica expressamente vedada a atribuição de vaga por procuração de qualquer espécie, em atendimento ao artigo 58 da Lei 4087/2012, alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024;
6. Em qualquer dos casos de substituição, para os cargos de Suporte Pedagógico, o substituto deverá preencher os requisitos necessários para o cargo substituído;
7. Em qualquer situação, o substituto fará jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído.

Vinícius Marins de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE DIRETOR DE ESCOLA

( ) EDUCAÇÃO INFANTIL ( )ENSINO FUNDAMENTAL

LEI 4087/2012 alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024

Nome:_____

RG _____ CPF: _____ Tel. Contato_____

Cargo:_____ SCF: _____

Acumula cargos? ____ (S/N) Outro cargo/função:_____

Órgão de vinculação do outro cargo/função:_____

Está em efetivo exercício ( ) sim ( )não

Sala de aula ( ) sim ( ) não Readaptado( ) sim ( )não

DOCUMENTOS ENTREGUES:

1. cópia do RG (frente e verso) Sim( ) Não( )
2. cópia do diploma da licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
3. cópia do Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
4. cópia do Certificado do curso de Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas Sim( ) Não( )
5. Cópia do Diploma de Pós-Graduação em Educação Strictu Sensu (mestrado e/ou doutorado),

   Sim ( ) Não ( )
6. Cópia do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), 600h, na área de Gestão Escolar Sim ( ) Não ( )
7. Original do Atestado de Tempo de Serviço, assinado pelo superior imediato, em dias, computados até **30-06-2024;**
8. Original do Atestado de Tempo de Serviço, comprovando tempo de experiência em dias, na função a ser substituída, computados até **30-06-2024**, no magistério público, assinado pelo superior responsável;
9. Cópias de cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional).

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Data: Ituverava, ...de fevereiro de 2025.

_____
Assinatura do candidato

PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1) Preenche os requisitos necessários estabelecidos pela legislação da criação do cargo a ser substituído:

   Titulação ( )sim ( )não

   Tempo de serviço ( )sim ( )não

2) Tempo de Experiência em Direção de Escola no magistério público: .....dias

   0,01 por dia: .....( ) pontos

3) Tempo de serviço no magistério público municipal de Ituverava: .....dias

   0,001 por dia: .....( ) pontos

4) Cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional): 02 (dois) pontos por certificado. ( ) cursos ( )pontos.

Total de Pontos:.....

DESEMPATE: Tempo de serviço no Magistério Público municipal (dias):.....

Ituverava, ...de fevereiro de 2025.

Supervisor responsável pela análise: _____

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

( ) EDUCAÇÃO INFANTIL ( )ENSINO FUNDAMENTAL

LEI 4087/2012 alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024

Nome:_____

RG _____ CPF: _____ Tel. Contato_____

Cargo:_____ SCF: _____

Acumula cargos? ____ (S/N) Outro cargo/função:_____

Órgão de vinculação do outro cargo/função:_____

Está em efetivo exercício ( ) sim ( )não

Sala de aula ( ) sim ( ) não Readaptado( ) sim ( )não

DOCUMENTOS ENTREGUES:

6. cópia do RG (frente e verso) Sim( ) Não( )
7. cópia do diploma da licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
8. cópia do Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
9. cópia do Certificado do curso de Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas Sim( ) Não( )
10. Cópia do Diploma de Pós-Graduação em Educação Strictu Sensu (mestrado e/ou doutorado),

    Sim ( ) Não ( )

6. Cópia do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), 600h, na área de Gestão Escolar Sim ( ) Não ( )
7. Original do Atestado de Tempo de Serviço, assinado pelo superior imediato, em dias, computados até **30-06-2024;**
9. Original do Atestado de Tempo de Serviço, comprovando tempo de experiência em dias, na função a ser substituída, computados até **30-06-2024**, no magistério público, assinado pelo superior responsável;

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

9. Cópias de cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional).

Data: Ituverava, ...de fevereiro de 2025.

_____
Assinatura do candidato

PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3) Preenche os requisitos necessários estabelecidos pela legislação da criação do cargo a ser substituído:

Titulação ( )sim ( )não

Tempo de serviço ( )sim ( )não

4) Tempo de Experiência em Vice- Direção de Escola no magistério público: .....dias

0,01 por dia: .....( ) pontos

5) Tempo de serviço no magistério público municipal de Ituverava: .....dias

0,001 por dia: .....( ) pontos

6) Cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional): 02 (dois) pontos por certificado. ( ) cursos ( )pontos.

Total de Pontos:.....

DESEMPATE: Tempo de serviço no Magistério Público municipal (dias):.....

Ituverava, ...de fevereiro de 2025.

Responsável pela análise: _____

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO III

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

EDUCAÇÃO INFANTIL ( ) ENSINO FUNDAMENTAL ( )

LEI 4087/2012 alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024

Nome:_____

RG _____ CPF: _____ Tel. Contato_____

Cargo:_____ SCF: _____

Acumula cargos? ____ (S/N) Outro cargo/função:_____

Órgão de vinculação do outro cargo/função:_____

Está em efetivo exercício ( ) sim ( )não

Sala de aula ( ) sim ( ) não Readaptado( ) sim ( )não

DOCUMENTOS ENTREGUES:

11. cópia do RG (frente e verso) Sim( ) Não( )
12. cópia do diploma da licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
13. cópia do Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
14. cópia do Certificado do curso de Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas Sim( ) Não( )
15. Cópia do Diploma de Pós-Graduação em Educação Strictu Sensu (mestrado e/ou doutorado),

    Sim ( ) Não ( )

6. Cópia do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), 600h, na área de Gestão Escolar Sim ( ) Não ( )
7. Original do Atestado de Tempo de Serviço, assinado pelo superior imediato, em dias, computados até **30-06-2024;**

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

10. Original do Atestado de Tempo de Serviço, comprovando tempo de experiência em dias, na função a ser substituída, computados até **30-06-2024**, no magistério público, assinado pelo superior responsável;

9. Cópias de cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional).

Data: Ituverava, ...de fevereiro de 2025.

_____
Assinatura do candidato

PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5) Preenche os requisitos necessários estabelecidos pela legislação da criação do cargo a ser substituído:

Titulação ( )sim ( )não

Tempo de serviço ( )sim ( )não

6) Tempo de Experiência como Coordenador Pedagógico no magistério público: .....dias

0,01 por dia: .....( ) pontos

7) Tempo de serviço no magistério público municipal de Ituverava: .....dias

0,001 por dia: .....( ) pontos

8) Cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional): 02 (dois) pontos por certificado. ( ) cursos ( )pontos.

Total de Pontos:.....

DESEMPATE: Tempo de serviço no Magistério Público municipal (dias):.....

Ituverava, ...de fevereiro de 2025.

Supervisor responsável pela análise: _____

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO